



DESPACHO N.º 4/2013

A Portaria n.º 140/2012, de 14 de maio, retificada pela Declaração n.º 35/2012 e alterada pela Portaria n.º 325-A/2012, de 16 de outubro, retificada pela Declaração n.º 66/2012, prevê a atualização trimestral da tarifa de referência em função da variação ocorrida nos indicadores relativos ao preço do *Crude Oil Brent*, na taxa de câmbio do euro face ao dólar dos Estados Unidos da América e do índice de preços no consumidor, sem habitação, no continente, mediante despacho do diretor geral da Direcção Geral de Energia e Geologia.

Atendendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) procedeu a uma reconversão do índice de preços no consumidor, sem habitação, no continente, considerando a base 100 para 2012, o IPC ref, sem habitação, no continente, referente ao mês de dezembro de 2011, passou de 105,384, conforme consta na alínea c) do n.º 4 do Anexo à Portaria n.º 140/2012, de 14 de maio, para 98,514, de acordo com a tabela de conversão para o novo índice de base 100 para 2012, que consta em www.ine.pt (Informação estatística>Destques>Tema: Preços>Taxa de variação média dos últimos doze meses diminuiu para 2,5%>ficheiro excel (8.583 kB)>Agregados (C)).

Assim, ao abrigo do disposto no art.º 3º da Portaria n.º 140/2012, de 14 de maio, retificada pela Declaração n.º 35/2012, e alterada pela Portaria n.º 325-A/2012, de 16 de outubro, retificada pela Declaração n.º 66/2012, determino:

a) Para instalações que utilizem como combustível gás natural, gases de petróleo liquefeitos (GPL) ou combustíveis líquidos, com exceção do fuelóleo, o valor da tarifa de referência atualizada para o 3º trimestre de 2013, é o seguinte:

i) $P \leq 10$ MW: € 90,85/MWh;

ii) 10 MW < $P \leq 20$ MW: € 81,23/MWh;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO



**Direcção Geral
de Energia e Geologia**

- iii) $20 \text{ MW} < P \leq 50 \text{ MW}$: € 70,90/MWh;
- iv) $50 \text{ MW} < P \leq 100 \text{ MW}$: € 64,37/MWh;

b) Para instalações que utilizem como combustível o fuelóleo, o valor da tarifa de referência atualizada para o 3º trimestre de 2013, é o seguinte:

- i) $P \leq 10 \text{ MW}$: € 90,07/MWh;
- ii) $10 \text{ MW} < P \leq 100 \text{ MW}$: € 80,74/MWh;

c) Para instalações de cogeração renovável, o valor da tarifa de referência atualizada para o 3º trimestre de 2013, é o seguinte:

- i) $P \leq 2 \text{ MW}$: € 83,01/MWh;
- ii) $2 \text{ MW} < P \leq 100 \text{ MW}$: € 67,41/MWh

DGEG, aos 25 de julho de 2013

Publique-se.

Pedro Henrique Gomes Cabral

Pedro Cabral
Diretor Geral

(Diretor-Geral)